

ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
VARA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ALTOS
Praça da Independência, 16 - Centro, Altos-Piauí
Fone: (086) 3262-2595



PROCESSO. n.º: 2095-08

AÇÃO: DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

PROMOVENTE: ISRAEL ALVES PESSOA

ADVOGADO: DR. DR. LUCIANO BOMFIM MAGALHÃES, OAB/PI 6515-B

PROMOVIDO: SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho de 2010 (dois mil e dez), na Sala de Audiências deste Juizado Especial Cível e Criminal de Altos/PI, presente o Juiz Conciliador Bel. Laércio Cardoso Vasconcelos, sob a orientação do MM. Juiz de Direito Dr. José Olindo Gil Barbosa, ai, no horário aprazado para a AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, apregoadas as partes, constatou-se a presença apenas da parte autora, acompanhado de seu advogado. Ausente a parte Ré, embora devidamente ciente da presente audiência, conforme se observa à fl.49.

O(a) Requerente, por sua vez, manifestou-se pela aplicação da revelia à parte Ré, e o fez nos seguintes termos: *"MM. Juiz, tendo em vista o não o comparecimento da Requerida, embora devidamente cientificado da presente audiência, conforme se vê à fl. 49, REQUER-SE que seja declarada, por sentença, a REVELIA da Requerida na conformidade do art. 20 da Lei 9.099/95, e acatado todos os pedido constantes da inicial."*

Assim, encaminho os autos à Secretaria para que sejam remetidos conclusos ao MM. Juiz de Direito, para a apreciação do pedido do(a) Autor(a), e demais providencias legais que entender cabíveis.


Laércio Cardoso Vasconcelos
Juiz Conciliador

Promovente:

Israel Alves Pessoa

Advogado:

Luciano Bomfim Magalhães